

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025, às 10hs, por meio da plataforma virtual *Google Meet* após convocação por e-mail e pelo grupo institucional do Colegiado no *Whatsapp*, presentes os seguintes membros: Profa. Dr.^a Juliana de Oliveira Jota Dantas, Profa. Dra. Elaine Pimentel, Profa. Dra. Alessandra Marchioni, Prof. Dr. Pedro Nogueira, presente ainda o representante do corpo técnico Carlos Eugênio e as representantes discentes Cleane Amorim e Ligia Cavalcante, acompanhado de outros discentes interessados, o Colegiado do CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO reuniu-se para apreciação dos pontos em pauta:

1. **Diretrizes para uso de ferramentas de Inteligência Artificial no PPGD:** a Coordenação do Curso de Mestrado apresentou proposta de Resolução para definição de regras para uso de ferramentas de I.A. no Curso em todas as produções discentes, motivada pela provocação de docentes diante do registro de uso não informado em trabalhos acadêmicos. Para amadurecimento da proposta, a coordenação solicitou análise e parecer dos docentes Prof. Dr. Andreas Krell, Filipe Lobo e Marcos Ehrhardt para ajustes e complementos, prevendo-se submissão para apreciação do Colegiado até meados de setembro, antecedendo matrícula discente para novo semestre letivo quando as regras já deverão ser públicas e vigentes. Com a palavra, a Profa. Elaine Pimentel sugeriu o encaminhamento da demanda igualmente para uniformização no âmbito da UFAL, ao passo em que o Prof. Pedro Nogueira manifestou a necessidade de uniformização para pesquisa também na Graduação, acrescentando a necessidade de parecer de profissional da área para melhor definição da norma, oportunidade na qual a Coordenadora sugeriu a participação do egresso Isaac Alencar, Mestre em Ciências da Computação para parecer técnico compondo a comissão designada, além de representação discente de Aurélio Ramos, proposta colhida pelo Colegiado.
2. **Extensão discente e aproveitamento de carga horária em estágio docência:** a Coordenação resgatou a necessidade do PPGD atender melhor ao quesito avaliativo dos PPGs relativos a atividades de extensão, impactos externos e transferência de conhecimento. Nesse sentido, esforços tem sido empregados para incremento da produção extensionista, com participação direta do corpo discente, como ilustram a Mostra de Extensão da FDA/UFAL realizada em maio de 2025 e a Semana Jurídica da FDA, em agosto de 2025. As atividades desenvolvidas pelos discentes devem compor a carga horária relativa ao estágio docência e, observando a tríade ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO que permeiam o Ensino Superior no Brasil, a Coordenação sugere o aproveitamento de até um terço do Estágio Docência em extensão, o que corresponde a 20 (vinte) horas dentre as 60 (sessenta) previstas, sem prejuízo de maior distribuição se aprovado pelo/a docente orientador(a).
3. **Recursos PROAP e custeio de despesas docentes para participação em eventos científicos:** atendendo à diretriz registrada em ata da Reunião do Colegiado de Julho de 2025, foram apresentados requerimentos docentes, documentados com carta de aceite de trabalho científico que desenvolve temática dos respectivos projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGD/UFAL, dos seguintes professores em ordem cronológica: 1. Profa. Dra. Alessandra Marchioni; 2. Prof. Dr. Marcos Ehrhardt; 3. Profa. Dra. Elaine Pimentel e 4. Prof. Dr. Fábio Lins, que apresentou requerimentos alternativos e para fins do PROAP, ainda havendo recursos, que seja deferido para o Evento a ser realizado em Belo Horizonte-MG. Homologados pelo Colegiado, os requerimentos devem seguir a ordem cronológica de solicitação via Sistema de Concessão de Diárias e

Universidade Federal de Alagoas

Faculdade de Direito de Alagoas

Campus A. C. Simões

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970

direcao@fda.ufal.br

(82)3214-1250

@fda.ufal

- Passagens (SCDP) pela Secretaria do Curso de Mestrado, sendo possibilitado aos docentes encaminhamento prévio dos trechos aéreos de preferência, oportunidade na qual devem informar CPF e dados bancários atuais para conferência pela Secretaria no Sistema SCDP. Por fim, a Coordenação orientou o registro de todos os gastos e arquivo dos documentos referentes a embarque e realização do evento para posterior prestação de contas exigida pelo SCDP e realizada pelo/a docente interessado/a.
- 4. Custeio de despesas para vinda de externos para Concursos de Direito Privado e Processual Civil da FDA/UFAL agregando à atividades do PPGD/UFAL:** com a impossibilidade da gestão central em custear integralmente despesas para vinda de professores externos para composição de banca avaliadora de Concursos para docentes efetivos na FDA/UFAL que futuramente integrarão o Corpo Docente do Curso de Mestrado em Direito minimizando os impactos deixados desfalque na Linha em 2024 e buscando viabilizar a participação de externos – especialmente com as limitações impostas pela Portaria nº41/2025 – a Coordenação do PPGD articulou a realização de evento com palestras dos professores Leandro Reinaldo da Cunha (UFBA) e James Magno Araújo Farias (UFMA) para o dia 17 de outubro de 2025 voltadas ao Curso de Mestrado. Para tanto, além das diárias fornecidas pela UFAL, o Colegiado manifestou-se favoravelmente ao uso de recursos PRAPG para custeio da vinda dos docentes externos na participação do concurso de interesse do Programa e realização de atividades no PPGD, fomentando-se ainda a cooperação acadêmica com os centros da Bahia e Maranhão para parcerias futuras.
 - 5. Calendário de 2025.2 e ingresso de nova turma:** a Coordenação enfatizou que o prazo para Depósito da Dissertação Final da Turma Concluinte segue sendo 30 de setembro de 2025, com defesas até 30 de novembro de 2025. Para discentes que não atendam ao prazo de depósito, deve figurar impedimento do reconhecimento da eventual distinção acadêmica, informe/solicitação de depósito extemporâneo subscritos pelos/a Orientador/a. O calendário deve ser ajustado para figurar as demais datas: a) Oferta Acadêmica: até 12 de setembro de 2025; b) Matrícula: de 15 a 19 de setembro de 2025; c) Início das Aulas: 22 de setembro de 2025; d) Conclusão das aulas: até 30 de novembro de 2025; e) Seminário de Dissertação (Turma XIX): até o período de 03 a 07 novembro de 2025.
 - 6. Publicidade de bancas de defesa e atenção às bancas remotas:** a coordenação partilhou experiências recentes relativas à publicidade das atividades do PPGD realizadas pelo corpo discente, sobretudo pelos/as bolsistas, registrando a gratidão e parabéns pela grande contribuição na maior visibilidade do PPGD/UFAL. Contudo, trouxe relatos de banca remota divulgada virtualmente que foi invadida por terceiros que vandalizaram a solenidade, provocando deslocamento para sala remota restrita e despertou a necessidade de ajustes para melhor funcionamento dos trabalhos internos. O corpo discente apresentou a possibilidade de divulgação para terceiros via *Youtube*, com reunião virtual restrita aos participantes. Enquanto a proposta é amadurecida pelo Colegiado em diálogo com o corpo docente, o Colegiado define que a divulgação das bancas siga acontecendo no perfil do *Instagram* sem indicação do *link* de reunião virtual, quando empregada a modalidade, sendo permitida a concessão individual de acesso para requerentes que informem nome, qualificação, e-mail e telefone de contato via formulário eletrônico, quando solicitado, permitindo-se aos discentes diretamente interessados divulgar entre seus contatos. Com a palavra, representantes discentes manifestaram preocupação com o ocorrido, prestaram solidariedade aos participantes da sessão e se disponibilizaram a auxiliar a gestão das plataformas a serem adotadas, proposta colhida pela Coordenação e Colegiado.
 - 7. Requerimentos discentes:** a Coordenação apresentou requerimentos discentes pendentes de apreciação. A) As discentes **Nyanne Oliveira e Fannyelasia Alves de Oliveira Costa:** pedem ajuda de custeio para participação em eventos científicos, anexando respectivas cartas de aceite. A Coordenação destacou que recursos PROAP foram alocados para auxílio estudantil, ressaltando que correm por rito específico com iniciativa discente e plataforma específica (Processo SIPAC), além de não cobrirem todas as despesas

- requeridas. O Colegiado aprovou as solicitações encaminhando para apreciação da Gestão PROAP. b) A discente **Fannyelasia Alves de Oliveira Costa** solicitou ainda o aproveitamento de créditos cursados em disciplina distinta de seu eixo de concentração, diante da ausência de oferta específica de sua Linha de Pesquisa, com base no art. 39, III e parágrafo 6º do Regimento Interno. O Colegiado aprovou a solicitação, tendo em vista a conclusão do curso para a discente previsto para o semestre letivo em curso e não instituir prejuízo à aluna diante da deficiência na oferta. c) A Coordenação apresentou inscrição e aprovação na qualidade de aluna especial da discente **Cleane Amorim** em disciplina ofertada pelo Prof. Leandro da Cunha (PPGD/UFBA) intitulada “Direito, Cultura e Sexualidade” que pertine à temática da Pesquisa desenvolvida no Curso de Mestrado, subscrita pela docente orientadora, o que foi homologado pelo Colegiado para fins de matrícula, cabendo análise futura sobre a possibilidade de aproveitamento da disciplina no Curso de Mestrado do PPGD/UFAL. d) O discente **Bruno Massoud** apresentou requerimento no qual informa remoção via permuta para o Estado de Ceará, o cumprimento de 04 disciplinas curriculares e a previsão de conclusão de curso em outubro de 2026, solicitando ao Colegiado, com subscrição do professor orientador, a possibilidade de participação remota em atividades letivas e viabilidade de aproveitamento de disciplinas presenciais cursadas externamente em PPGDs com afinidade temática e carga horária compatível com o PPGD/UFAL até o limite previsto em Regimentos, a fim de não comprometer seu vínculo e conclusão de curso no PPGD/UFAL. Diante da excepcionalidade e do notável desempenho acadêmico discente, o Colegiado deliberou favoravelmente, registrando-se a discricionariedade docente em permitir ou não a participação remota discente em aulas e atividades letivas realizadas de forma síncrona, como orienta instrução normativa da CAPES.
8. **Requerimento para cursar disciplina isolada:** diante da previsão do art. 50 do Regimento Interno do PPGD, Carlos Diogo da Silva Rodrigues apresentou solicitação na qual requer informações sobre prazos e procedimentos para a matrícula na condição específica de “disciplina isolada”, tendo em vista ser aluno do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* da UFAL no Curso de Especialização em Direito Constitucional promovido em parceria com a OAB/AL. O Colegiado entendeu pela possibilidade de participação do aluno como OUVINTE, não ultrapassando uma disciplina por semestre letivo e que ao participante incidirão todas as obrigações discentes aplicáveis aos demais alunos, não havendo reconhecimento do direito a créditos acadêmicos para compensação no Curso de Mestrado – o que poderia configurar a condição de aluno especial e que segundo o art. 33 do Regimento Interno, depende de Edital Específico e é direcionado para discentes de Cursos de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado/Doutorado).
9. **Demais informes:** o processo seletivo para turma XX entra na fase de sabatina dos projetos, com datas previstas para os dias 01 a 03/09/25, realizada pelos docentes dos macroprojetos de pesquisa.

Sem mais para o momento, a Coordenação agradeceu à participação dos presentes e encerrou a reunião lavrando-se a presente ata que segue assinada.

Prof.^a Dr.^a JULIANA JOTA DANTAS
Coordenadora do PPGD/FDA